

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2024



Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como o Senhor Secretário da Saúde, George Veloso, aos quais requer **seja realizado o encaminhamento de Projeto de Lei, conforme o presente Anteprojeto, para criação do “Programa Amamentação Solidária”, que tem o objetivo de incentivar a doação de leite humano, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para criação do “Programa Amamentação Solidária”, que tem o objetivo de incentivar a doação de leite humano, em nosso Município.

A amamentação é amplamente reconhecida como essencial para a promoção da saúde infantil. O leite materno oferece uma fonte completa de nutrição para os bebês nos primeiros meses de vida, fornecendo todos os nutrientes necessários para seu crescimento e desenvolvimento saudável, além de protegê-los contra diversas doenças.



Contudo, muitas mães enfrentam dificuldades para amamentar exclusivamente seus bebês, seja por questões de saúde, circunstâncias pessoais ou outras limitações.

Nesse contexto, a doação de leite materno se torna uma ação vital para garantir que bebês que não podem ser amamentados por suas próprias mães tenham acesso ao leite humano, assegurando seu crescimento adequado.

A instituição do "Programa Amamentação Solidária" em Caruaru se propõe a incentivar e facilitar a doação de leite materno, especialmente devido à carência de estoques nos bancos de leite da cidade.

Ora, a distribuição gratuita de frascos de armazenamento para mães lactantes facilita o processo de coleta e armazenamento do leite humano, tornando-o mais acessível e viável para mais mulheres.

Para Além disso, a disponibilização de frascos em locais estratégicos, como unidades de saúde, hospitais municipais, maternidades e postos de coleta de leite materno, contribui para aumentar o volume de leite doado.

O programa também prevê campanhas de conscientização e divulgação, desempenhando um papel crucial ao informar e sensibilizar a população sobre a importância da doação de leite materno e incentivando a participação ativa das mães lactantes.

Isso não só reforça a saúde das crianças, mas também promove uma cultura de solidariedade e apoio mútuo.

Além disso, esta iniciativa contribui para a realização de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. O ODS 3, Saúde e Bem-Estar, é abordado ao promover a saúde das crianças e facilitar a amamentação e doação de leite materno. O ODS 8, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, é atendido ao estabelecer mecanismos de apoio para mães



lactantes, incluindo a justificativa para atrasos ou ausências no trabalho, assegurando sua participação na força de trabalho. Por fim, o ODS 10, Redução das Desigualdades, é alcançado ao garantir que todos os bebês tenham acesso ao leite humano, independentemente da situação de suas famílias.

O Poder Executivo Municipal cresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, “Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, então, a ação a qual requeremos se adequa perfeitamente as diretrizes em que o Poder Público de Caruaru se comprometeu em sua PPA 2022/2025.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a tutela municipal supramencionada, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Lino Portela, bem como ao Senhor Secretário de Saúde, George Veloso, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 1º de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



ANTEPROJETO DE LEI _____/2024

Ementa: Institui o "Programa Amamentação Solidária" no âmbito do município de Caruaru, no Município de Caruaru.

Art. 1º. Fica instituído o "Programa Amamentação Solidária", que tem por objetivo incentivar a doação de leite humano no âmbito do município de Caruaru.

Art. 2º. O "Programa Amamentação Solidária" consiste na distribuição gratuita de frascos de armazenamento de leite humano para mães lactantes dispostas a doar seu leite materno.

Parágrafo único. Esses frascos serão disponibilizados em locais estratégicos, como unidades de saúde, hospitais municipais, maternidades e postos de coleta de leite materno.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal promoverá campanhas de conscientização e divulgação do "Programa Amamentação Solidária", visando incentivar a participação das mães lactantes e a sensibilização da população.

Art. 4º. O atraso ou a ausência no trabalho das doadoras de leite humano será justificado, mediante apresentação de atestado comprovando a doação em uma unidade de saúde.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru/PE, 1º de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO